



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 552/2026

Solicita a realização do serviço de instalação de 1 (uma) faixa de pedestres em frente ao Parque Municipal dos Imigrantes.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização do serviço de instalação de 1 (uma) faixa de pedestres em frente ao Parque Municipal dos Imigrantes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender às necessidades da população que utiliza e frequenta o supracitado Parque, bem como dos moradores e demais pedestres que transitam diariamente pela região.

O local possui fluxo significativo de pessoas, especialmente em razão da utilização do parque para atividades de lazer, práticas esportivas, eventos e convivência da comunidade.

Dessa forma, a travessia da via nas proximidades desse espaço público requer condições adequadas de segurança e sinalização.

De mencionar que a ausência de uma faixa de pedestres devidamente demarcada pode dificultar a travessia e aumentar os riscos de acidentes, principalmente em horários de maior movimentação, quando há maior circulação de crianças, idosos, famílias e demais usuários.

Ademais, a instalação de faixa de pedestres contribuirá para organizar a travessia, alertar os motoristas sobre a presença de pedestres e proporcionar maior segurança e tranquilidade a todos que utilizam o local.

Ressalta-se que a sinalização adequada das vias públicas constitui importante medida preventiva, contribuindo para a redução dos riscos de acidentes e para uma convivência mais segura entre pedestres e veículos.

Assim, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para a instalação da faixa de pedestres em frente ao Parque Municipal dos Imigrantes, visando atender à demanda da população e garantir melhores condições de segurança e mobilidade no local.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 1º de setembro de 2026.

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 531F-B8E8-08C8-0F31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 02/09/2026 10:41:54

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/531F-B8E8-08C8-0F31>